

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 862-2023 - LICENÇA MATERNIDADE ANDRESSA DE SOUZA
MENZEL

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.106/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Andressa de Souza Menzel, matrícula funcional nº 3117-0, ocupante do cargo de Professor, a ser usufruída durante o período de 03 de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 06 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:3DA7A319

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>